



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1006/2022

Em São Pedro da Aldeia, 05 de Outubro de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE VIABILIZE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PELA REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO TRÊS VENDAS, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do SOLIDARIEDADE desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Excelentíssimo Senhor CARLOS FÁBIO DA SILVA - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que viabilize junto à Secretaria Municipal competente, pela reforma ou construção de uma nova Unidade de Saúde, localizada no bairro Três Vendas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o Bairro não tem uma UBS adequada para atendimento ao moradores, com isso se tem a necessidade da CONSTRUÇÃO de uma nova Estrutura, trazendo conforto e atendimentos básicos. Cada UBS contém pelo menos um médico, um enfermeiro, um técnico de enfermagem (ou auxiliar) e um agente comunitário de saúde, sendo que esse grupo de profissionais recebe o nome de Equipe de Saúde da Família, cujas atribuições e definições são ditadas no âmbito do Programa Saúde da Família. O Programa de Saúde da Família busca promover a qualidade de vida da população e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco, que tem como intuito oferece um espaço de atendimento com sala de vacinas, consultório médico, consultório odontológico, sala de enfermagem/curativo, recepção, cozinha, área de espera e banheiros. A população será atendida por uma equipe composta de médico clínico geral/generalista, enfermeiro, técnico de enfermagem, dentista, auxiliar de saúde bucal, recepcionista e auxiliar de serviços gerais. Com essa atenção integral, equânime e contínua, se fortalece como uma porta de entrada do Sistema Único de Saúde. Visando a reorganização da atenção básica no país de acordo com os preceitos do (SUS), é tida pelo Ministério da Saúde como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades.

Levando em consideração o alcance social e em vislumbre, ousou transferir a parcela de responsabilidade que é devida ao Executivo no atendimento à Indicação em epígrafe, certo de que esse Poder fará o que lhe for possível para atender este pedido.

Sala das Sessões, em 05 de Outubro de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

Vereador(a) - Autor(a)